



Câmara Municipal de São Simão  
PUBLICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 17/2020  
A SUA SENHORIA, O SR. LÁZARO LACERDA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
VEREADOR PRESIDENTE  
NOBRES VEREADORES  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SÃO SIMÃO-GO

Registro Nº 4.2444  
LIVRO 02  
FOLHA 53/54  
DATA 13/04/2020

PERÍODO PUBLIC: / /

SECRETARIA GERAL

O infra-assinado **Fábio Moura Siqueira - KEBINHA**, Vereador deste Município, vem com o devido respeito e acatamento na forma regimental e após ouvido o Douto Plenário, **INDICAR** ao **Poder Executivo Municipal**, que avalie a possibilidade de na forma da lei, conceder isenções, suspensões e ou adiamentos de datas e valores de taxas presentes no Código Tributário do Município durante o prazo de 06(Seis) meses ou por enquanto perdurar a Pandemia em função dos fortes impactos econômico-sociais que o **COVID19** trará para a população, dentre passivas e possíveis as seguintes:

**-Suspensão pelo período de 06(Seis) meses ou por enquanto perdurar a Pandemia dos prazos processuais administrativos e tributários,**

-Prorrogação automática, pelo período citado acima de vencimentos e ou renovação de expedições das Certidões Negativas de Débitos e ou Positivas com efeitos de negativa, no âmbito municipal,

**-Suspensão pelo mesmo período dos vencimentos do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, e após findado a Pandemia, renegociação e novo parcelamento de tais vencimentos,**

-Suspensão das Taxas de Licenciamento Ambiental – TLA, de Vistoria Técnica de Bens – TV, de Serviços Diversos – TSD, de Serviços Funerários – TSF, de Fiscalização e de Vigilância Sanitária – TFVS

**-Isenção de Taxa de Contribuição Para o Custeio do Sistema de Iluminação Pública – COSIP para aposentados e pensionistas que recebam até um salário mínimo, que possuam apenas um imóvel, nele residir.**

-Redução em mais 50% da alíquota do ISS – Imposto Sobre Serviços ou ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, para os contribuintes aos quais há incidência do referido tributo desde que tais sejam sediados no Município.

Insta ressaltar que se tais medidas e iniciativas foram devidamente tomadas, desconsiderar as mesmas e torná-las públicas e notórias para que os contribuintes possam require-las.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição se justifica em função das consequências e efeitos da crise econômica e social por ocasião da pandemia do **COVID19** no Município de São Simão e de diversas solicitações, questionamentos e dúvidas de munícipes aos quais se enquadram e acham necessárias as medidas trazidas à nossa pessoa e ao nosso Gabinete, considerando, por fim, que este Vereador está empenhado em prestar atendimento às legítimas demandas apresentadas pela nossa população e em se colocar em condição de efetiva contribuição e diligência para solução e para a prestação de melhores serviços públicos, e, com este intuito que apresento tal **INDICAÇÃO** e coloco a proposta na ordem do dia em apreciação e aprovação dos nobres colegas.

Plenário das Deliberações ALDO dos SANTOS PIMENTA, São Simão, sessões de abril de 2020.

*Fábio Moura Siqueira*  
Fábio Moura Siqueira - KEBINHA  
Vereador Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO  
MATÉRIA APROVADA NAS SESSÕES  
DOS DIAS 14/04/2020